

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta  
NIRE 35.300.172.507  
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville.

**Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente e Marcio Alves Sanjar, Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do inciso XII, alínea "c", do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para aquisição de participação societária a ser realizada, nesta data, pela Companhia.

**Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a aquisição, pela Companhia, nesta data, de participação societária representativa de 100% (cem por cento) do capital social das sociedades: (i) **RUGGERI & PIVA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.309.237/0001-58, com sede na Rua Santos Dumont, 3.430, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-050; (ii) **MARINGÁ MEDICINA NUCLEAR LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.237.540/0001-93, com sede na Rua Santos Dumont, 3.452, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-050; (iii) **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA SÃO CAMILO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.992.718/0001-25, com sede na Rua das Camélias, 12, Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-340; e (iv) **ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.992.718/0001-25, com sede na Rua Conselheiro Tobias, 57, Zona 04, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-270.

A Diretoria da Companhia foi devidamente autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo a negociação de preço, forma de pagamento e todos os demais termos e condições da operação, a assinatura do contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

**Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**Assinaturas: MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Marcio Alves Sanjar.  
**CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**Marcio Alves Sanjar**  
Secretário